

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00050-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00050-01/2022** em nome LEONIDIO NETTO LAIA para assinatura da LP 095/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00935-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUARIA em área de 268,1468 hectares.

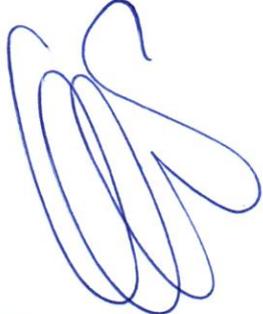
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 06/10/2022.



WAGNER SERENO NOGUEIRA
Diretor da DLGA



10
10
2022



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 095/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00050-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00935-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LEONIDIO NETTO DE LAIA
CPF/CNPJ: 006.835.222-05
ENDEREÇO: FAZENDA LAIA III, BR-174, KM 535, GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 268,1468 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAIA IV, BR-174, KM 539,3, GLEBA NOVO PARAÍSO - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 06/10/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/10/2022

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Handwritten Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 17/10/22

HORA: *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 01°20'46,21" Longitude: W 60°40'52,12" *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00050-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00935-01/2022.** *W*

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAIO MORATA HERNANDES, ENGº AGRÔNOMO. (ART Nº RR20210093037),
PAULO ESTEVAM SILVA MARTINS DUARTE, ENGº FLORESTAL (ART Nº RR20210093035)